



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Proprietário: Município de Nova Bassano / RS
CNPJ: 87.502.894/0001-04
Obra: **Reforma do Piso Esportivo da Quadra de Esportes**
Local: Ginásio Poliesportivo - Loteamento Pioneiro II
Área: 680,00 m²

1. DESCRIÇÃO

Este documento se refere à contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para execução de piso de madeira na quadra do Ginásio Poliesportivo do Loteamento Pioneiro II. Os serviços devem respeitar as normativas técnicas da ABNT vigentes.

A superfície total construída terá 20 (vinte) metros de largura e 34 (trinta e quatro) metros de comprimento, o que inclui o campo de jogos e, no entorno dele, uma área de segurança de um metro de largura. A área total da intervenção será, portanto, de 680,00m² (seiscentos e oitenta metros quadrados).

2. SERVIÇOS INICIAIS

2.1. Mão de obra

O executante assumirá integral responsabilidade pela boa realização e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com as Normas Técnicas ABNT vigentes e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por quaisquer danos eventualmente decorrentes da realização dos trabalhos. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras: NR-4 (Serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual – EPI), NR-8 (Edificações), NR-11 (Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais), NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), NR-21 (Trabalhos a Céu Aberto), NR-



23 (Proteção Contra Incêndios) e NR-35 (Trabalho em Altura), todas estas aprovadas pela portaria 3214, do Ministério do Trabalho.

2.2. Placa de Obra

Será instalada placa de identificação da obra em lugar visível e em material conforme descrito na planilha orçamentária. A placa será situada em local a ser combinado com os autores do projeto, onde não gere interferência na obra.

A identificação da obra por meio de placa será realizada de acordo com modelo e diretrizes municipais.

3. QUADRA DE MADEIRA

3.1. Contrapiso e limpeza

O contrapiso será composto pelo piso de concreto existente, que oferecerá a base estrutural para o novo piso esportivo.

A superfície será completamente limpa com uso de jato de alta pressão e água, de forma a retirar toda a poeira e resíduos existentes. O ginásio deverá ser mantido fechado e sem uso até que esteja completamente seco.

Se houver áreas com descolamento ou quebra do concreto, esses pontos deverão ser preenchidos com argamassa ou nata de cimento, a depender da dimensão dos danos.

Ao final dessa etapa o contrapiso deverá estar com a superfície lisa, uniforme e livre de quaisquer impurezas que possam atrapalhar a qualidade final da quadra de esportes.

3.2. Manta de impermeabilização

Os trabalhos de impermeabilização deverão ser realizados em condições de tempo seco e baixa umidade do ar. Será aplicada manta de polietileno sobre o contrapiso limpo e seco. A manta será do tipo antichamas, com dupla-face e espessura mínima de 5,00 mm. Será respeitado o transpasse mínimo nas juntas, conforme indicação do fabricante do produto.



3.3. Piso flutuante para quadra

3.3.1. Amortecedores

Sobre o contrapiso serão instalados os amortecedores do tipo Pad Gummer Schock em placas de Neoprene-nitrílico, distribuídos com espaçamento de 600mm. As placas, com dimensões de 10x40x50 mm (espessura, largura e comprimento) e dureza Shore 50-60, devem possuir furos específicos para garantir uma deformação controlada e eficaz absorção de impacto, assegurando a flexibilidade e segurança necessárias para a prática esportiva.

Detalhes dos furos nas placas:

- Furo central: 8mm de diâmetro.
- Furos inferiores: 18 furos com 5mm de diâmetro.
- Furos superiores: 10 furos com 5mm de diâmetro.

3.3.2. Viguetas de suspensão

As viguetas de suspensão serão instaladas sobre os amortecedores para compor o sistema de amortecimento e flexibilidade do piso esportivo. Deverão ser utilizadas viguetas de madeira de lei, com densidade entre 800 a 1.050 kg/m³, flexão estática entre 1.100 a 1.950kgf/m² e resistência natural ao apodrecimento. Deverá ser feito tratamento químico preventivo/curativo contra ataques de fungos e animais xilófagos com tratamento autoclave CCA-6,5%. A umidade das viguetas não poderá exceder 17%.

- Dimensão das peças: as viguetas terão seção de 40x50mm, sempre aparelhadas no sistema S4S.

A fixação da estrutura será realizada com parafusos e buchas de nylon, garantindo estabilidade e segurança da estrutura.

3.3.3. Chapas de compensado multilaminado

Para a camada intermediária será utilizado compensado naval multilaminado, colado com cola fenólica resistente à umidade, que servirá como base para o piso de madeira.

As chapas seguirão as seguintes medidas:



- Espessura mínima: 15 mm;
- Comprimento: 2,44 mm;
- Largura: 1,22 mm.

3.3.4. Piso de tábuas de madeira

O assoalho da quadra será composto por madeira maciça de grápia (garapeira), com encaixe macho-fêmea nos quatro lados (laterais e topos).

As peças de madeira terão as seguintes especificações:

- Espessura final mínima (*): 18 mm;
- Largura: 60 a 80 mm;
- Comprimento: 300 até 1.200 mm;
- Classificação: 1^a A/B – Exportação;
- Umidade: Seco em estufa;
- Madeira: grápia (garapeira).

(*) As peças deverão ter espessura de sobra para que, ao receberem o acabamento final com lixas e raspagem, tenham uma espessura final de 18mm, no mínimo.

A superfície final deverá estar nivelada e uniforme. Não serão admitidas peças com nós, rachaduras, quebras, frestas ou imperfeições corrigidas com a calafetagem.

3.3.5. Lixamento, calafetagem e demarcação

A calafetagem será utilizada somente para o preenchimento entre as peças de madeira e não poderá ser aplicada para encobrir defeitos ou imperfeições.

O acabamento do piso incluirá quatro lixamentos com diferentes números de lixas, seguido de dois polimentos, de forma a assegurar uniformidade.

A pintura será aplicada em duas demãos de seladora ureia (formol), seguida de uma camada de resina poliuretânica para proteção e resistência. As demarcações das modalidades esportivas serão feitas com tinta epóxi, conforme as normas das federações esportivas, garantindo adequação e durabilidade.

Serão demarcadas na quadra as seguintes modalidades:



- Futsal;
- Basquete;
- Vôlei.

4. SERVIÇOS FINAIS

Ao final da execução dos serviços, todos os materiais e equipamentos da obra deverão ser removidos e será procedida a limpeza do local. Os resíduos e entulhos de obra deverão ser transportados e receber o descarte correto, por responsabilidade da empresa contratada.

5. RESPONSABILIDADE E GARANTIA

5.1.1. Responsabilidade dos serviços executados

O executante assumirá integral responsabilidade pela boa realização e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as Normas Técnicas ABNT e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por quaisquer danos eventualmente decorrentes da realização dos trabalhos, se responsabilizando também pelo acompanhamento do responsável técnico, a fim de garantir a devida execução do serviço.

5.1.2. Responsabilidade por alterações sugeridas

Caso haja necessidade de compatibilização do projeto com a realidade do local de obra, exclusivamente no caso de serem encontrados empecilhos notórios ou obstáculos críticos, que não permitam a execução conforme o projetado, o executante será responsável por propor modificação para a concretização da obra.

O procedimento de modificação será feito por meio de apresentação de projetos elaborados por profissional habilitado, anotação de responsabilidade técnica e memorial descritivo e, se for o caso, também o memorial de cálculo. A proposta será avaliada e deve ser aprovada pela fiscalização da obra antes de sua implantação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E VIAÇÃO

O executante assumirá integral responsabilidade pela execução de qualquer modificação que for eventualmente por ele proposta e aceita pelo Contratante e pelos Autores do projeto. Esta responsabilidade e garantia inclui não somente a estabilidade e segurança da obra, como também as consequências advindas destas modificações e variantes, sob os pontos de vista do acabamento, aspecto estético, adequação às finalidades do prédio, clima e costumes locais.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A execução de todos os serviços deverá satisfazer as normas técnicas brasileiras pertinentes, além de obedecer aos preceitos de boa técnica, critério que prevalecerá em qualquer caso omissão no projeto ou especificação que possa originar dúvidas de interpretação. A mão de obra empregada deverá ser especializada e de primeira qualidade.

Todas as dúvidas e possíveis omissões constantes nas especificações e projetos, deverão ser solucionados com os autores e fiscalização do contrato.

Nova Bassano, 24 de julho de 2025.

Pâmela Hentz Cappellari
Engenheira Civil
CREA RS231775

João Paulo Maroso
Prefeito Municipal
Município de Nova Bassano